

**Relatório de Fiscalização 154/2025**

Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
774.417.551.085.643.597

Arespcj

Município

Saeec - Engenheiro Coelho

CC

2 setores envolvidos

CC **DTO**

Ciclo de Fiscalização*: 2

13/08/2025 15:09

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**

PRESTADOR: Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

Fiscalização Econômico Contábil

Americana, agosto de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR**1.1 MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

Prefeito: Pedro Franco de Oliveira

Paço Municipal Francisco Forner

Rua Domingos Franco de Oliveira, n.º 1.645 - Parque das Indústrias | CEP: 13445-048

Telefone: (19) 3857-8000

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 1.241/2021, de 11/06/2021

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

Responsável legal: Silvio da Silva

R. José Correia de Oliveira, 120 - L Jordina Olivério, Eng. Coelho - SP, 13445-390

Telefone: (19) 3857-8282

2. EQUIPE TÉCNICA**2.1 ARES-PCJ**

Sergio Rodrigues de Carvalho - Analista de Regulação e Fiscalização

Apoio: Daniel Cia Lorençatto - Administrador

2.2 PRESTADOR
Edinalva Neres - Relações Institucionais

3. FISCALIZAÇÃO

Em 30/07/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 602/2024;
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontram-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas **foram** identificadas não conformidades novas, nos termos das Resoluções.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.10	Não dispor de atendimento preferencial	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.16	Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.17	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.21	Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Imediato

ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.3	Não responder a reclamações em até 10 dias úteis	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TC-10.1.3	Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TC-10.1.4	Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.1	Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.10	Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Imediato

ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARES-PCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.2	Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.3	Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.6	Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.7	Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL - ENGENHEIRO COELHO	TS-11.9	Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 12.635 - Atendimento SAEEC Engenheiro Coelho (Engenheiro Coelho)

Atendimento SAEEC Engenheiro Coelho

Atendimento/Comercial - ENGENHEIRO COELHO

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Atendimento/Comercial - ENGENHEIRO COELHO](#)



Endereço: R. Jaír Roberto Mula, 93 - Jardim Amalia, Eng. Coelho - SP, 13165-000, Brasil. nº 93.
. **CEP:** 13165-000 / **Cidade:** Engenheiro Coelho, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.441471099853516, long=-46.82081604003906, accuracy=13.653

Fiscalizado	Engenheiro Coelho #155149269
Data de início da fiscalização	30/07/2025
Data de término da fiscalização	30/07/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]



Foto 1 - Fachada



Foto 2 - Recepção

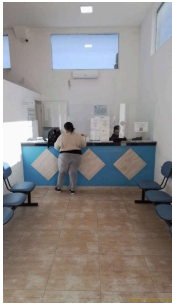


Foto 3 - Recepção - 1

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO Conforme



Foto 1 - Recepção

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Não Conforme

[CG9.10] Observações

Não há mecanismo ou aviso para seleção no atendimento.

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

[CG9.11] Observações

Telefone para ocorrências estão disponível na fatura e Instagram 19999822782

Fotos de [CG9.11]



Foto 1 - Pannel de avisos



Foto 2 - Telefone Contato

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.12] Observações

Prestador não possui regulamento

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Resolução 50 ARES-PCJ, não disponível física ou digitalmente

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Código de Defesa do Consumidor, não disponível física ou

digitalmente

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Portaria, não disponível física ou digitalmente

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

Fotos de [CG9.13]



Foto 1 - Tabela de Preços



Foto 2 - Tabelas de Preços-1



Foto 3 - Tabelas de Preços Públicos



Foto 4 - Metodologia de Calculo

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Não Conforme

[CG9.16] Observações

Conforme informado, não ha alguma orientação quanto padronização das edificações para nova ligação.

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

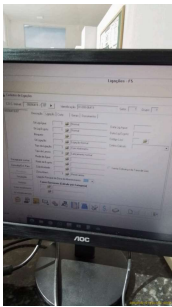


Foto 1 - Cadastro-2

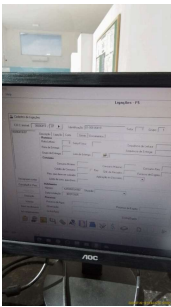


Foto 2 - Cadastro-3

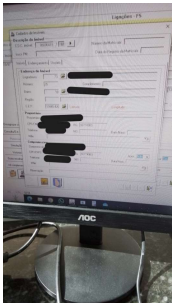


Foto 3 - Cadastro

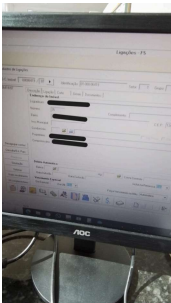


Foto 4 - Cadastro-1

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Não Conforme

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.4] Observações

Numero da OS é o numero do Protocolo

Fotos de [CG9.4]



Foto 1 - Ordem de Serviço - Protocolo

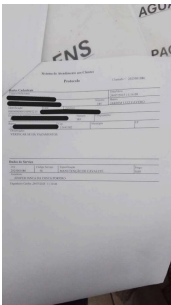


Foto 2 - Ordem de Serviço - Protocolo

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

[CG9.5] Observações

Sistema mantém histórico das OS's

Fotos de [CG9.5]

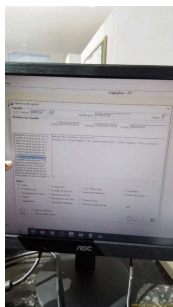


Foto 1 - Historico Reclamações

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

Foto 1 - Histórico de Leitura

Foto 2 - Histórico de Leitura - 1

Foto 3 - Histórico de Leitura - 2

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

A cobrança pode ocorrer dependendo da origem da demanda

Fotos de [CG9.20]

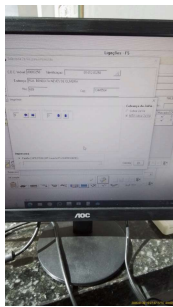


Foto 1 - Tela de opção de Cobrança

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Não Conforme

[CG9.21] Observações

Oferece apenas 3 datas

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

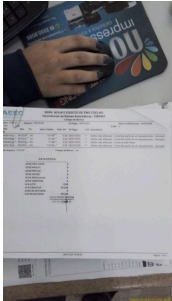


Foto 1 - Duplicidade

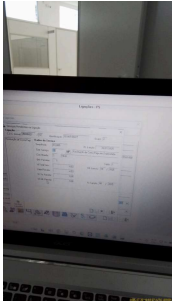


Foto 2 - Duplicidade - 1

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Não Conforme

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Não Conforme

[CG9.7] Observações

Não há informação sobre a Agencia Reguladora e Tarifa Social.

Fotos de [CG9.7]

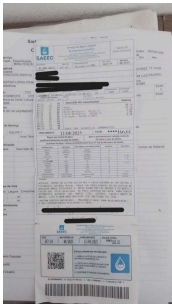


Foto 1 - Fatura principal

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]

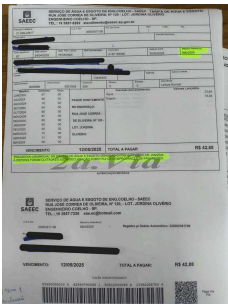


Foto 1 - Declaração anual salientada

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]

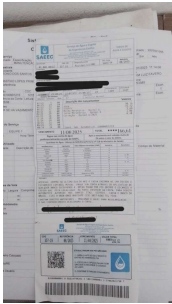


Foto 1 - Comunicação de corte fatura

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

Fotos de [CG9.27]

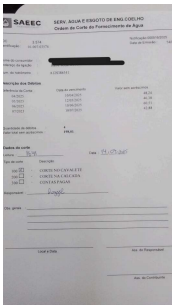


Foto 1 - OS de Corte por inadimplência



Foto 2 - OS de Corte por inadimplência-1

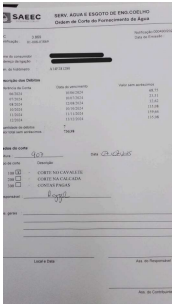


Foto 3 - OS de Corte por inadimplência-2

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

[CG9.23] Observações

Publicidade Instagram

Fotos de [CG9.23]



Foto 1 - Instagram

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Não Conforme

[CG9.28] Observações

Passado instrução ao prestador para envio das interrupções

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

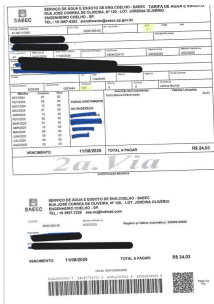


Foto 1 - Fatura Residencial

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

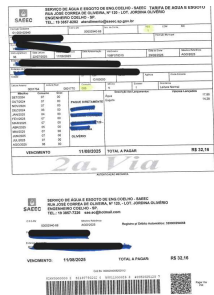


Foto 1 - Fatura Residencial I

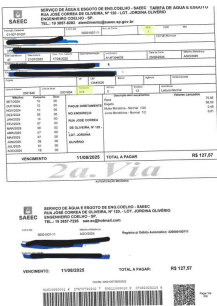


Foto 2 - Fatura Residencial II

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Não Conforme

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Não Conforme

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]

Foto 1 - Fatura Comercial

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]

Foto 1 - Fatura Comercial I

Foto 2 - Fatura Comercial I

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]

Foto 1 - Fatura Industrial

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]

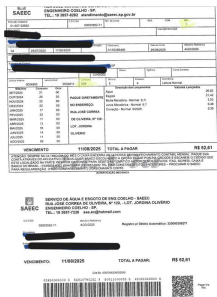
A screenshot of a water and sewage bill (Fatura Industrial I) from SAECE. The bill is for a commercial/industrial category. It shows a consumption of 1000000 liters and a total amount due of R\$ 10,821. The bill includes a barcode and a QR code.

Foto 1 - Fatura Industrial I

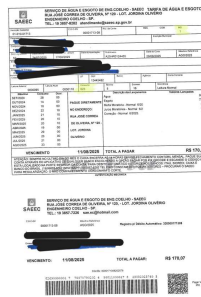
A screenshot of a water and sewage bill (Fatura Industrial II) from SAECE. The bill is for a commercial/industrial category. It shows a consumption of 1000000 liters and a total amount due of R\$ 10,821. The bill includes a barcode and a QR code.

Foto 2 - Fatura Industrial II

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]

A screenshot of a water and sewage bill (Fatura Poder Publico) from SAECE. The bill is for a public power category. It shows a consumption of 1000000 liters and a total amount due of R\$ 24,20. The bill includes a barcode and a QR code.

Foto 1 - Fatura Poder Publico

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]

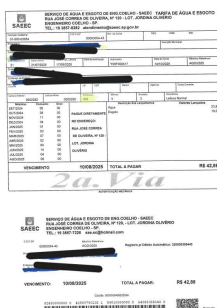
A screenshot of a water and sewage bill (Fatura Poder Publico I) from SAECE. The bill is for a public power category. It shows a consumption of 1000000 liters and a total amount due of R\$ 42,00. The bill includes a barcode and a QR code.

Foto 1 - Fatura Poder Publico I

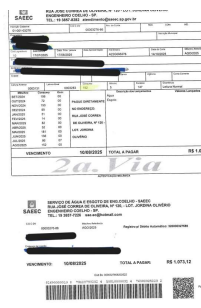
A screenshot of a water and sewage bill (Fatura Poder Publico II) from SAECE. The bill is for a public power category. It shows a consumption of 1000000 liters and a total amount due of R\$ 1,070,00. The bill includes a barcode and a QR code.

Foto 2 - Fatura Poder Publico I

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

N/A

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Preços Públicos

[TARIFA SOCIAL]	N/A
[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.	Não Conforme
[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Não Conforme
[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Não Conforme
[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.	Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Divulgação Sede

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024	Não Conforme
[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.	Não Conforme
[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício	Não Conforme
[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Não Conforme

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Não Conforme

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Não Conforme

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Não Conforme

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

N/A

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

Não Conforme

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

Não Conforme

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Conforme

Fotos de [REG12.1]

Consulta Processo x Regulada

Selecione Ano desejado

Reguladas: Engenheiro Coelho

Ano: 2025

Regulada 1

Processo	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul
	Relatório	Lanc	Relatório	Lanc	Relatório	Lanc	Relatório
Regulada Engenheiro Coelho							
ÁGUA	Sim	17	Sim	16	Sim	16	Sim
BALANÇETE	Sim	53	Sim	51	Sim	50	Sim
COLABORADORES_DO_SISTEMA	Sim	1	Sim	1	Sim	1	Sim
COMERCIAL	Não	0	Não	0	Não	0	Não
DEMONSTRATIVO_RESULTADO	Sim	101	Sim	110	Sim	140	Sim
ENERGIA_ELÉTRICA	Sim	14	Sim	14	Sim	15	Sim
ESSEIO	Sim	15	Sim	14	Sim	14	Sim
PLANO_DE_CASA	Sim	45	Sim	53	Sim	52	Sim

Foto 1 - Consulta Processo x Regulada

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Não Conforme

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Não Conforme

Fotos de [CG9.36]

Consulta Processo x Regulada

Selecione Ano desejado

Reguladas: Engenheiro Coelho

Ano: 2025

Regulada 1

Processo	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul
	Relatório	Lanc	Relatório	Lanc	Relatório	Lanc	Relatório
Regulada Engenheiro Coelho							
ÁGUA	Sim	17	Sim	16	Sim	16	Sim
BALANÇETE	Sim	53	Sim	51	Sim	50	Sim
COLABORADORES_DO_SISTEMA	Sim	1	Sim	1	Sim	1	Sim
COMERCIAL	Não	0	Não	0	Não	0	Não
DEMONSTRATIVO_RESULTADO	Sim	101	Sim	110	Sim	140	Sim
ENERGIA_ELÉTRICA	Sim	14	Sim	14	Sim	15	Sim
ESSEIO	Sim	15	Sim	14	Sim	14	Sim
PLANO_DE_CASA	Sim	45	Sim	53	Sim	52	Sim

Foto 1 - Consulta Processo x Regulada

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural	Conforme
[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro	Não Conforme
[CG9.30] Observações	aviso feito verbalmente, orientado gerar OS
[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros	Não Conforme
[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Conforme
[CG9.14] Observações	Prestador apresentou relatório (Ordens Encerradas) com todas as ordens de serviços, foi impresso e não foi digitalizado em função do layout do mesmo apresentar muitas informações dos respectivos usuários. Outro detalhe é em relação a data de Encerramento de cada ordem, não condiz com a data real de execução do serviço. Foi orientado ao usuário em solicitar customização a empresa de TI para incluir coluna com a data de realização dos serviços.
[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte	Conforme
[CG9.29] Observações	Prestador apresentou relatório (Ordens Encerradas) com todas as ordens de serviços, foi impresso e não foi digitalizado em função do layout do mesmo apresentar muitas informações dos respectivos usuários. Outro detalhe é em relação a data de Encerramento de cada ordem, não condiz com a data real de execução do serviço. Foi orientado ao

usuario em solicitar
customização a
empresa de TI para
incluir coluna com a
data de realização dos
serviços.

DANIEL CIA LORENÇATTO

Analista

(editado 5 vezes - última modificação: 28/08/2025 15:40:53)

É base de:

[Auto de Notificação 119/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

[Auto de Notificação 134/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 558/2025 - Relatório de Fiscalização - Engenheiro Coelho](#)

[Ofício 1.224/2025 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 340/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/08/2025 16:06:26 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

18/08/2025 16:23:58 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

18/08/2025 16:29:31 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

18/08/2025 16:32:39 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

19/08/2025 11:22:13 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

19/08/2025 11:34:19 Daniel Cia Lorençatto  emitiu o [Auto de Notificação 119/2025](#) a partir deste documento.

19/08/2025 11:45:12 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

19/08/2025 15:33:37 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

19/08/2025 16:24:41 Daniel Cia Lorençatto  realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.635..](#)

27/08/2025 17:12:30 Daniel Cia Lorençatto  emitiu o [Auto de Notificação 134/2025](#) a partir deste documento.

28/08/2025 16:11:57 Sérgio Rodrigues de Carvalho  assinou digitalmente [Relatório de Fiscalização 154/2025](#) com o certificado **SÉRGIO RODRIGUES DE CARVALHO** CPF **224.XXX.XXX-63** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

1 Despacho não lido

Tramitação 1-
154/2025

28/08/2025 17:21
(Encaminhado)

Daniel L. 

[DTO - Diretoria ...](#)

A/C Philippe A.
CC

[Philippe Ibrahim Ahmed - DTO](#)

Segue Relatório para providências.

—
DANIEL CIA LORENÇATTO
Analista

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

28/08/2025 17:21:52 E-mail para philippe@arespcj.com.br [E-mail entregue, lido \(2\)](#) ⇐